



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 64 / 2024 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.009516/2024-12

Santarém-PA, 29 de julho de 2024.

○ **VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Reestruturar a Comissão responsável pela elaboração, seleção dos candidatos e avaliação da prestação de contas do Edital Pró-Fazenda 2024 do Curso de Zootecnia, do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores:

- 1 - Luís Gabriel Alves Cirne - Titular (Presidente);
- 2 - Edwin Camacho Palomino - Titular (Membro);

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 07 de Março de 2026.

Art. 3º - A carga horária semanal será de até duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 29/07/2024 14:09)
RAFAEL RODE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IBEF (11.01.06)
Matrícula: 2161642

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **64**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/07/2024** e o código de verificação: **6fbd4b9be3**